

PORTARIA Nº. 367, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede gozo de férias interrompidas.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento nº 15408/2021 do(a) servidor(a);

CONCEDE

O gozo de **9 (nove) dias de férias** que foram interrompidas pela Portaria nº 1.110/2020 à Servidora Pública Municipal **NATALIA ZIMMERMANN AGNOLETTO**, matrícula Nº **3463**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, a contar de 29 de abril de 2021 até 07 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 27 de abril de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.